



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 482/GR, de 23 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus Amajari*, no dia 24/3/2017, para participar de reunião com a Reitora deste IFRR sobre a entrega dos equipamentos de produção de energia sustentável, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **PATRICIO FERREIRA BATISTA**, para responder pela Direção-Geral do *Campus Amajari*, sem ônus, no dia 24/3/2017, em virtude do afastamento do titular, **GEORGE STERFSON BARROS**.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR